

BRPEC AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 16.944.347/000122 - NIRE 54.3.0000564-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2022. 1. Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de novembro de 2022, às 11 horas, na sede social da **BRPEC AGROPECUÁRIA S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda Cristo Redentor, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Allan Hadid; e Secretária Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas: **4.1.** Foi aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias. **4.2.** Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, mediante o aporte no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em moeda corrente nacional, nos termos abaixo. Em decorrência do acima, aumentar-se-á o capital social, passando de R\$ 181.720.000,00 (cento e oitenta e um milhões e setecentos e vinte mil reais) para R\$ 196.720.000,00 (cento e noventa e seis milhões e setecentos e vinte mil reais) mediante a emissão de 15.000.000 (quinze milhões) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais serão totalmente subscritas pelo acionista **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRAVO**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob 18.373.329/0001-63, com seus atos constitutivos registrados perante 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 943277, em 21 de junho de 2013, neste ato representado pela sua administradora

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, as quais serão totalmente subscritas e a serem integralizadas em até 60 (sessenta) dias contados da presente data, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** à presente ata. **4.3.** Em face do aumento de capital social acima deliberado, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 196.720.000,00 (cento e noventa e seis milhões e setecentos e vinte mil reais), dividido em 196.720.000 (cento e noventa e seis milhões e setecentos e vinte) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **4.4.** Os demais acionistas ratificam, expressamente, a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas ações.

5. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, lavrouse ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do **Anexo II** à presente ata. *Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.* Miranda/MS, 03 de novembro de 2022. **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** - Secretária. Jucems nº 54930341 em 06/01/2023. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.